

**Requerimento Nº 1075/2023**

Súmula: Solicito informações da Associação Nacional dos Registros de Pessoas Naturais - ARPEN – SP, estudos para a implantação de banco de dados de pessoas falecidas que estavam em fila de espera de consultas, exames, transplantes e cirurgias assistida por Ambulatórios, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Hospitais do Estado de São Paulo.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado a Associação Nacional dos Registros de Pessoas Naturais - ARPEN – SP, estudos para a implantação de banco de dados de pessoas falecidas que estavam em fila de espera de consultas, exames, transplantes e cirurgias assistida por Ambulatórios, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Hospitais do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Constituída em 1994, a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo - ARPEN-SP, representa os 836 cartórios de registro civil, que consentem a população em as 645 municipalidades do Estado, além de estarem presentes em outros 169 distritos e subdistritos, alcançando os principais atos da vida civil de uma pessoa: o registro de nascimento, casamento e óbito.



Com base nessas informações, a ARPEN-SP é uma Instituição de suma importância para em conjunto com outras Secretarias do Estado de São Paulo, implantar o banco de dados de pessoas falecidas que estavam em fila de espera de consultas, exames, transplantes e cirurgias assistida por Ambulatórios, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Hospitais do Estado de São Paulo.

O munícipe que falecer e estiverem em fila de consultas e ou procedimentos nos AMES, nos PSFs, nas USFs, nos Hospitais Municipais e nos Hospital administrado pelo Estado de São Paulo. No Estado de São Paulo, por exemplo, cabe ao CROSS a funcionalidade das atividades de regulação da oferta assistencial disponível às precisões próximas do cidadão, apontando a promoção e a igualdade do acesso, cobrindo a integridade da assistência ao paciente do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo - SUS/SP.

Com a informatização dos bancos de dados atualizados, automaticamente a pessoa que faleceu será retirado da lista evitando o constrangimento a família e também dando fluidez a outras pessoas que necessitam dos serviços acima citados. Outro fator preponderante é que, com o banco de dados atualizado, o paciente que precisar de doação de órgãos, poderá ser beneficiado, diminuindo a fila de espera e agilizando nos procedimentos, principalmente quando o tempo é primordial.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Requerimento Nº 1075/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCOLO 1786/2023 - 25/01/2023 14:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H2BM-CF75-87UP-V09D



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=H2BMCF7587UPV09D>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H2BM-CF75-87UP-V09D

